

PORTARIA N.º 1147, de 10 de julho de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, do docente **ROBERTA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 72.558.584-4, lotada no Colegiado do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Biociências, a título de Mestrado, junto à Universidade Federal da Bahia (UFBA), no período compreendido entre 02/05/2018 e 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR